



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 26^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
DE REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.**

ATA N. 37/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, teve início à sessão ordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola e Ivo Patrício da Silva e Rosangela Cordeiro Mori. Não compareceu o nobre Vereador Roberto Augusto Governo. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretaria a realização da chamada em ordem alfabética dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmado o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao Nobre Vereador Ivo Patrício da Silva a Leitura do texto bíblico. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 36/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Em continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos nobres Vereadores. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Divino Dandolini, Antoninha Maria Pelissari, retornou a palavra o Vereador Divino Dandolini, Maristelvio Tenedini, retornou a palavra o Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte, retornou a palavra o senhor Presidente e por fim o Vereador Divino Dandolini retornou a palavra. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.facebook.com/camaramunicipaldevatuba/videos/2253117268450430>
e <https://www.youtube.com/live/fx7L6j-ldVA>. Na sequência o senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO o Projeto de Lei Complementar n. 54/2025, logo após colocou-o em SEGUNDA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O Projeto de Lei Complementar n. 54/2025, foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o senhor Presidente solicitou à Primeira Secretaria a leitura do Parecer n. 34/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Continuando, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 21/2025, cuja súmula: institui o programa de incentivo ao produtor rural no Município de Ivatuba, e dá outras providências. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O Projeto de Lei n. 21/2025, foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Parecer n. 35/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Em continuidade, o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 22/2025, cuja súmula: autoriza o repasse de contribuição associativa anual à Agência de Desenvolvimento Cultural e do Turismo Sustentável do Setentrião Paranaense - ADETUR ENCANTOS DOS IPÉS, e dá outras providências. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O Projeto de Lei n. 22/2025 foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Continuando, o senhor Presidente solicitou à Primeira Secretaria a leitura do Parecer n. 36/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 23/2025, cuja súmula: Altera o art. 1º da Lei Municipal n. 910, de 19 de julho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Divino Dandolini, Cassio Luiz Furtado Duarte, Antoninha Maria Pelissari e Maristelvio Tenedini. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O Projeto de Lei n. 23/2025, foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Parecer n. 37/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Continuando, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 24/2025, cuja súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Fez uso da palavra o Vereador Divino Dandolini. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O Projeto de Lei n. 24/2025, foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou à Primeira Secretaria a leitura do Parecer n. 38/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei Complementar n. 55/2025, cuja súmula: altera a Lei Complementar nº 3, de 28 de novembro de 2003, que institui a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP no município de Ivatuba, para adequação à nova redação do Art. 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Divino Dandolini, Cassio Luiz Furtado Duarte e Maristelvio Tenedini. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O Projeto de Lei Complementar n. 55/2025, foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ



Maristelvio Tenedini
VEREADOR
PRESIDENTE



Antoninha Maria Pelissari
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE



Rosangela Cordeiro Mori

Rosangela Cordeiro Mori
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

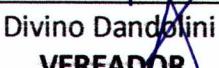


Devanir Molina

Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO



Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR



Divino Dandolini
VEREADOR



Ivanice Pereira Loiola

Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA



Ivo Patrício da Silva
VEREADOR

Roberto Augusto Governo
VEREADOR